



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



OFÍCIO Nº 110/2019

PARAIPABA (CE), 07 DE MAIO DE 2019

Ao Ilmo. Sra. Regina Lucia Simplício Duarte
Secretária de Finanças de Paraipaba (CE)

PROTOCOLO

Sr. Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações para pagamento da **12ª Parcela** referente aos **Parcelamentos das Contribuições Patronais** devidas pelo Poder Executivo ao Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba - IPM **Paraipaba**, conforme o Termo de Acordo Nº **00747/2018** com o valor de **R\$: 12.331,23** (doze mil trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). Acordo firmado em 22 de maio de 2018, com **vencimento para o dia: 10/05/2019**.

Ressaltamos que conforme foi acertado, esse pagamento será pago através **Conta Corrente 22.102-3** da Prefeitura Municipal de Paraipaba para a **Conta 15.105-x** do IPM Paraipaba, **Agência 4160-2 do Banco do Brasil**, ou debitado automaticamente.

Seguem em anexo a guia para simples conferência.

Na oportunidade, retiraremos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ITAMAR BRAGA DE S. JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
PARAIPABAPREV
PORT. 07/19

José Itamar Braga de Sousa Junior
Diretor Adm. Financeiro e atuário do
PARAIPABAPREV
Portaria Nº 07/2019

RECBI GM

07.05.19

André Brandão Ferreira
TESOUREIRO
CPF 030.624.743-78

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso 240

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA S/N

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

_____/_____/_____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do Termo	22/05/2018
5. Número da Parcela	12/200
6. Valor da Parcela	R\$ 12.331,20
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 12.331,20

Observações

Parcela com vencimento em 10/05/2019

Data de Emissão da Guia 07/05/2019.

Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica



Emissão de comprovantes

G334101133568072102
10/05/2019 12:15:59

10/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:21
416004160 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN PARAIPABA FPM
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 22.102-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2019
NR. DOCUMENTO 554.160.000.015.105
VALOR TOTAL 12.331,23

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IPM BENEFICIOS
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 15.105-X
NR. DOCUMENTO 554.160.000.022.102

NR. AUTENTICACAO 0.455.10F.2D2.0C0.28D

Transação efetuada com sucesso por: JB506591 ANDRE B FERREIRA.